

## SUMÁRIO – CONDICIONANTE IAP 52

---

3.52.	CONDICIONANTE IAP 52 .....	3.52-2
3.52.1.	STATUS.....	3.52-2
3.52.2.	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS .....	3.52-2
3.52.3.	ANEXOS.....	3.52-2

### 3.52. CONDICIONANTE IAP 52

*Deverá ser efetuado o resgate arqueológico conforme Portaria IPHAN 04/2013 apresentando relatório conclusivo e Aceite do IPHAN antes do início do início de qualquer intervenção na área correspondente ao futuro reservatório e APP as quais somente poderão ser efetuadas após manifestação e anuência prévia do IPHAN.*

#### 3.52.1. STATUS

No Prazo.

#### 3.52.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

Foi apresentado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), e por ele aprovado, o Relatório Parcial 2, referente ao resgate arqueológico nas Áreas Diretamente Afetada (ADA) e Área de Influência Direta (AID) da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI), conforme Ofício nº 718/16-DT / Setor de Arqueologia, de 17/07/2016 (**Anexo 3.52-1**).

Para a continuidade do resgate em 2017, ressalta-se que a permissão para pesquisa arqueológica emitida pelo Iphan será renovada e os sítios arqueológicos restantes na área do reservatório serão resgatados, de forma a se obter autorização daquele Instituto para a operação do empreendimento.

Cumprе ressaltar ainda que o Iphan realizou vistoria na área de resgate dos sítios em 08/12/2016. Na vistoria, ou posteriormente, não foram apresentadas demandas adicionais.

#### 3.52.3. ANEXOS

ANEXO	DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
3.52-1	Ofício nº 718/16-DT / Setor de Arqueologia – Relatório Parcial 2	-	17/07/2016